



RES: Recurso Administrativo PE136/2024

De 9gb2sgbbborlandia <9gb2sgbbborlandia@policiamilitar.sp.gov.br>

Data Qui, 28/11/2024 10:11

Para Laine Aparecida Pascoal Pereira <lainepereira@orlandia.sp.gov.br>

Bom dia!

Esclarecemos que analisamos o Recurso Administrativo PE136/2024, e o mesmo não deve prosperar pelo motivos abaixo elencados:

- 1) A empresa vencedora do certame quanto ao objeto do produto atente integralmente o que foi solicitado no processo licitatório.
- 2) A empresa vencedora é a responsável pelo fornecimento do produto e pela garantia do mesmo nos termos do edital.
- 3) A empresa vencedora se propõe entregar o produto conforme solicitado no processo administrativo no prazo solicitado.
- 4) Quanto a capacidade técnica do produto, independe se é ou não produto de venda ou locado. O importante é que o produto atenda as necessidades do solicitante, que no caso atende.
- 5) No atestado de Capacidade Técnica contem as informações necessárias que foi solicitada que é tipo ou natureza do serviço/ produto fornecido e a empresa vencedora comprovou através de Atestados de Capacidade Técnica, Notas Fiscais e Contratos de fornecimento.
- 6) A empresa vencedora do certame deverá ter ciência que o produto a ser fornecido tem que ser **NOVO**.

Diante do exposto, **REITERAMOS** que empresa vencedora do Certame atende na íntegra o contido no presente edital, inclusive a Capacidade Técnica Operacional do Produto e dos Serviços tanto por fornecimento ou distribuição.

Termos em que,
Pede Deferimento

Autorizou:
1º Sgt PM Geremias
Cmt da Estação

Att;

Cb PM Diego

De: Laine Aparecida Pascoal Pereira [mailto:laineperreira@orlandia.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 28 de novembro de 2024 08:53

Para: 9gb2sgbbborlandia

Cc: ORLANDIA - licitacao

Assunto: Recurso Administrativo PE136/2024

Bom dia

Segue em anexo o Recurso Administrativo do Pregão 136/2024, para **análise e manifestação**.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Laine - Setor de Licitações.

Prefeitura Municipal de Orândia.